Salvador, em 08 de outubro de 2018.

OF. Nº 375/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.982/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, enviar a Assembleia Legislativa do Estado Mensagem de Projeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade e fiscalização do exame de cariótipo e ecocardiograma em recém-nascidos com sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down no Estado da Bahia", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
ANN